

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

ATA DE JULGAMENTO | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | DECLARAÇÃO DE VENCEDOR | ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.

Às quatorze horas do dia oito de outubro do ano de dois mil e dezoito, Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para julgar as propostas apresentadas na **Concorrência nº 004/2018** (Aquisição de material de cutelaria, utensílios, louças e equipamentos, incluindo assistência técnica, para composição dos ambientes do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.), pelas seguintes licitantes:

- NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. -EPP, CNPJ/MF nº 02.598.396/0001-46;
- CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 08.238.974/0001-10;
- O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02;
- MJ DISTRIBUIDORA DE PROD. DOMESTICOS DE LIMP E HIG LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.633.601/0001-58; e
- ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME, CNPJ/MF nº 11.865.729/0001-47.

A Comissão procedeu à apreciação das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, contando, para tanto, com o auxílio da Gerência do Hotel Barreira Roxa, sobretudo no que tange à análise das marcas indicadas e seus anexos.

Registre-se que, com relação aos itens **58, 59, 64, 84, 110, 111, 145, 148, 161 e 167**, ocorreu empate no preço ofertado por algumas licitantes, fato que culminou na realização de um sorteio em sessão pública, conforme Ata narrativa acostada ao processo.

Registre-se, também, que a Comissão, em atenção ao **art. 45 da Lei Complementar 123/2006**, procedeu com a aplicação do direito de preferência relativo aos benefícios concedidos à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, através do **Ofício nº 147/2018-CPL-SENAC-AR/RN**, onde as licitantes detentoras do referido benefício apresentaram novas propostas, conforme segue:

NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. -EPP, CNPJ/MF nº 02.598.396/0001-46, para os itens: 17 (R\$ 19,89), 18 (R\$ 15,89), 37 (R\$ 4.118,20), 49 (R\$ 1.293,00), 105 (R\$ 746,90), 110 (R\$ 27,90), 111 (R\$ 17,98), 117 (R\$ 53,89), 119 (R\$ 63,79), 163 (R\$ 10,79), 168 (R\$ 357,90), 174 (R\$ 100,90), 177 (R\$ 17,98), 193 (2.532,00);

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, para os itens: 55 (R\$ 122,89), 62 (39,39), 73 (R\$ 58,48), 84 (R\$ 52,99), 85 (R\$ 64,99) 87 (R\$ 39,99), 99 (R\$ 21,99), 126 (R\$ 126,49), 134 (R\$ 323,94), 149 (R\$ 27,59) e 152 (R\$ 27,59).

Registre-se, ainda, que nas propostas apresentadas pelas empresas MJ DISTRIBUIDORA DE PROD. DOMESTICOS DE LIMP E HIG LTDA, ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME e CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA para alguns itens, a Comissão verificou que as referidas licitantes cometeram equívoco ao deixar de indicar a referência do produto. Contudo, em sede de diligência junto as supramencionadas licitantes, o vício foi saneado, conforme documentos anexos ao processo.

A Gerência do Hotel Barreira Roxa, durante sua análise, para dirimir dúvidas quanto a aceitabilidade de algumas marcas indicadas, solicitou à Comissão amostras dos seguintes itens:

- NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. -EPP, CNPJ/MF nº 02.598.396/0001-46, dos itens: 11, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 37, 48, 49, 75, 106, 118, 141 e 200 (1º colocado); 28 e 57 (2º colocado);
- CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 08.238.974/0001-10, dos itens: 44, 135 e 161 (1º colocado); 40 (2º colocado);
- O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, dos itens: 5, 13, 19, 26, 38 e 191 (1º colocado); 58 e 80 (2º colocado); 01, 14 e 22 (2º, 5º e 4º colocado, respectivamente);
- MJ DISTRIBUIDORA DE PROD. DOMESTICOS DE LIMP E HIG LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.633.601/0001-58, dos itens: 01, 10, 14, 16, 29, 59, 78 (1º colocado); 61, 182 e 183 (2º colocado); 48, 49 e 75 (2º colocado); e
- ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME, CNPJ/MF nº 11.865.729/0001-47, dos itens: 28, 40, 57, 58, 61, 80, 182 e 183 (1º colocado);

Concluída a análise das propostas de preço e amostras, a Comissão decidiu **desclassificar** as propostas das seguintes licitantes:

- **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. –EPP**, nas propostas apresentadas para os itens:
 - **Item 14:** produto não atende as especificações do Edital. **Motivo:** cotou produto da mesma marca e referência apresentado pela empresa MJ DISTRIBUIDORA, cuja amostra foi analisada e reprovada pela área técnica;

- **Item 22:** amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** não atende ao descritivo do edital, pois as dimensões divergem do solicitado;
 - **Item 48:** amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** não atende ao descritivo do edital, pois a gramatura do talher é inferior à solicitada;
 - **Item 49:** amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** não atende ao descritivo do edital, pois as dimensões divergem da solicitada;
 - **Item 75:** amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** não atende ao descritivo do edital, pois as dimensões divergem da solicitada.
- **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA.,** nas propostas apresentadas para os itens:
 - **Item 22:** produto não atende as especificações do Edital. **Motivo:** cotou produto da mesma marca e referência apresentado pela empresa NATAL INOX, cuja amostra foi analisada e reprovada pela área técnica;
 - **Item 14:** produto não atende as especificações do Edital. **Motivo:** cotou produto de mesma marca e referência apresentado da empresa MJ DISTRIBUIDORA, cuja amostra foi analisada e reprovada pela área técnica;
 - **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** nas propostas apresentadas para os itens:
 - **Itens 44, 54 e 67:** proposta acima do valor máximo de referência divulgado;
 - **Itens 178, 179, 180, 181, 182 e 183:** Descumpriu as cláusulas edilícias, pois não informou a marca e a referência do produto ofertado.
 - **MJ DISTRIBUIDORA DE PROD. DOMESTICOS DE LIMP E HIG LTDA.,** nas propostas apresentadas para os itens:
 - **Item 01:** amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** o produto diverge do solicitado, pois não é confeccionando em vidro temperado;
 - **Item 14:** amostra reprovada pela área técnica. **Motivo:** não atende ao descritivo do edital, pois as dimensões divergem do solicitado;
 - **Item 19:** proposta acima do valor máximo de referência divulgado.
 - **ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME,** nas propostas apresentadas para os itens:
 - **Item 14:** produto não atende as especificações do Edital. **Motivo:** cotou produto da mesma marca e referência apresentado pela empresa MJ DISTRIBUIDORA, cuja amostra foi analisada e reprovada pela área técnica;
 - **Itens 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 70, 163, 164, 171, 176 e 188:** proposta acima do valor máximo de referência divulgado;
 - **Item 22:** produto não atende as especificações do Edital. **Motivo:** cotou produto da mesma marca e referência apresentado pela empresa NATAL INOX, cuja amostra foi analisada e reprovada pela área técnica;

- **Itens 26:** descumpriu as cláusulas edilícias, pois não informou a referência do produto ofertado, impossibilitando a Comissão realizar análise;
- **Itens 143, 144, 148, 149, 152, 155, 156 e 157:** descumpriu as cláusulas edilícias, pois não informou a marca e a referência do produto ofertado;
- **Itens 28, 40, 57, 58, 61, 80, 182 e 183:** descumpriu as cláusulas edilícias, pois não apresentou amostra, quando solicitado pela área técnica.

Desta feita, relacionadas as desclassificações com as devidas justificativas, posto que o critério de julgamento do presente certame é o de **menor preço unitário por item**, a Comissão Permanente de Licitação decide classificar e declarar **VENCEDORAS** as propostas das licitantes abaixo indicadas:

NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. -EPP, CNPJ/MF nº 02.598.396/0001-46, nos itens e valores abaixo indicados:

11.1	4,85	34	68,58	106	100,00	141	390,00
11.2	4,87	35	42,50	107	57,00	143	17,47
11.3	4,23	36	153,77	110	27,90	144	36,00
15	39,42	37.1	65,99	111	17,98	155	31,31
17	19,89	37.2	45,54	115	89,00	163	10,79
18	15,89	37.3	237,08	117	53,89	168	357,90
20	4,39	37.4	9,20	118	38,00	174	100,90
21	11,55	57	4,90	119	63,79	177	17,98
23	9,85	69	85,00	120	45,00	178	19,00
24	9,67	76	6,25	122	11,40	180	17,50
25	9,85	83	49,00	127	117,00	193	2.532,00
27	7,27	88	92,30	133	431,00	194	1.540,00
28	4,19	90	121,00	136	23,75	200.1	12,10
30	21,15	92	69,00	138	7,50	200.2	11,90
31	21,15	95	9,00	139	10,90	200.3	12,26
33	56,90	105	746,00	140	29,00	200.4	59,52

Valor total de **R\$ 67.167,07 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sete centavos);**

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 08.238.974/0001-10, nos itens e valores abaixo indicados:

40	16,20	135	72,50	157	38,80
44	12,80	156	32,20	161	27,10

Valor total de **R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais);**

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001,
nos itens e valores abaixo indicados:

1.1	13,00	38	6,10	121	46,50	169	7,80
1.2	11,50	55	122,89	123	15,00	170	9,80
1.3	10,00	58	42,89	125	19,90	171	4,70
1.4	10,50	62	39,39	126	126,49	172	42,50
1.5	19,00	64	22,00	128	70,40	173	77,30
1.6	6,50	68.1	837,00	129	127,30	176	4,30
1.7	15,00	68.2	627,90	130	29,20	186	70,00
1.8	25,00	68.3	1.182,00	131	438,70	187	106,00
1.9	5,30	68.4	43,90	134	323,94	188	9,60
5.1	39,00	68.1	837,00	137	5,50	189	12,60
5.2	39,00	71	171,00	142	48,80	190	23,60
6.1	88,00	72	35,40	145	34,50	191.1	406,30
6.1	59,00	73	58,48	146	9,70	191.2	406,00
7.1	49,00	79	681,90	147	41,05	191.3	142,00
7.2	27,00	80	610,00	148	34,50	191.4	189,00
9	19,00	82	84,80	149	27,59	191.5	264,50
12	73,00	84	52,99	150	28,30	191.6	153,00
13	5,50	85	64,99	151	38,50	191.7	107,00
14.1	21,50	87	39,99	152	27,59	192	1.281,00
14.2	11,60	91	21,10	153	34,00	195	4.350,00
14.3	10,40	93	39,30	154	26,00	197	760,00
14.4	19,20	94	47,60	158	26,50	198	238,00
14.5	44,80	96	36,00	160	13,70	199	53,20
19	9,00	99	21,99	162	25,90		
22	8,20	108	30,60	164	20,20		
26	32,00	113	5,05	167	7,60		

Valor total de **R\$ 176.196,15** (cento e setenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos);

MJ DISTRIBUIDORA DE PROD. DOMESTICOS DE LIMP E HIG LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.633.601/0001-58, nos itens e valores abaixo indicados:

2.1	3,25	2.6	6,50	4.1	6,99	10.1	22,93
2.2	3,69	2.7	3,25	4.2	13,50	10.2	20,75
2.3	3,39	2.8	2,19	4.3	13,50	10.3	21,70
2.4	3,69	3.1	6,59	4.4	10,90	10.4	16,95
2.5	7,99	3.2	12,90	8	36,90	10.5	16,95

10.6	13,74	48.6	6,34	60	13,99	100	220,00
10.7	11,38	48.8	7,05	61	17,99	101	292,00
10.8	11,90	48.10	3,69	65	18,90	102	695,00
10.9	25,50	48.11	3,10	67	187,50	103	260,00
16.1	4,99	49.1	2,29	70	40,00	104	432,00
16.2	4,99	49.2	1,79	74	170,00	112	150,00
16.3	4,50	49.3	1,29	75.1	17,99	116	63,80
16.4	5,50	49.4	3,49	75.2	14,52	166	20,00
16.5	4,99	49.5	2,29	75.3	16,99	175	550,00
16.6	11,90	49.6	1,79	75.4	17,99	179	15,90
29	15,90	53	85,00	77	6,99	181	66,00
48.1	13,99	54	79,90	78	6,99	182	7,00
48.3	11,99	56	12,40	86	40,00	183	9,00
48.5	7,05	59	18,00	98	27,00		

Valor total de **R\$ 90.218,30** (noventa mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos);

ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME, CNPJ/MF nº 11.865.729/0001-47, nos itens e valores abaixo indicados:

32	39,67	45	4,90	109	29,00	184	4,29
41	23,70	46	10,35	114	30,00	185	23,69
42	20,68	47	20,00	124	11,00		
43	16,16	66	10,81	165	23,05		

Valor total de **R\$ 2.997,46** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, fez a leitura da Ata, para logo em seguida imprimi-la e coletar a assinatura dos membros da Comissão e presentes.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Julliana Alliny de Souza Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio